

PORTARIA Nº 417/CBMSC/2014, de 12 de novembro de 2014.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso V e VI do Art. 111, alterado pela Lei Complementar nº 364 de 21 de novembro de 2006, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **IRINEU MAIER, 3º Sargento da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 905943-1, a contar de 13 de junho de 2013.**

MARCOS DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC